

**DECRETO N.º 51.675, DE 11 DE ABRIL DE 1969**

Aprova Plano Parcial de Aplicação dos Serviços Públicos e Serviços em Regime de Programação Especial da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

Retificação

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º ... . . . . .

Serviços em Regime de Dedicação Especial

Código (local) 102

... . . . .

LEIA-SE:

Artigo 2º ... . . . . .

... . . . .

Serviços em Regime de Programação Especial

Código (local) 102

... . . . .

**DECRETO-LEI N.º 31, DE 10 DE ABRIL DE 1969**

Dispõe sobre alienação por doação de imóvel situado em Catanduva

Retificações

No Artigo 1º:

onde se lê:

"....., distância de 91,32 m (oitenta e um metros e trinta e dois centímetros)"

leia-se:

"....., distância de 81,32 m (oitenta e um metros e trinta e dois centímetros) ....."

onde se lê:

".....distância de 37,7 m (trinta e sete metros e setenta centímetros) ....."

leia-se:

".....distância de 37,70 m (trinta e sete metros e setenta centímetros) ....."

onde se lê:

".....Antônio Brandmarie, ....."

leia-se:

"..... Antonio Brandmarie, ....."

Retificação

Na Exposição de Motivos que acompanhou o Decreto-lei n.º 33, de 10 de abril de 1969

No 1º tópico:

onde se lê:

"... por doação, no Departamento de Estradas de Rodagem ....."

leia-se:

"... por doação, ao Departamento de Estradas de Rodagem ..."

**Palácio do Governo****Decreto de 14 do corrente**

Sustando, a partir de 11 de abril de 1969 e enquanto durar o seu afastamento junto ao Gabinete do Secretário da Educação e Cultura do Município da Capital, os efeitos do decreto publicado a 23-12-67, que designou o prof. Paulo Nathanael Pereira de Souza para exercer as funções de Chefe da Assessoria de Planejamento do Conselho Estadual de Educação.

**Decreto de 11 do corrente**

Retificação

Onde se lê:

Leonor Yolanda Marrone Novazzi, Escritário Assistente de Administração, ref. "36", do Instituto...

Leia-se:

Leonor Yolanda Marrone Novazzi, Escritário Assistente de Administração, ref. "36", do Instituto...

Despachos do Governador, de 11 do corrente

Na aut. Proc. (1.a) do proc. GG-3.345-66, c/ ap. GE-3.239-68, em que Elza Colaço pleiteia sua efetivação no cargo de Diretora do Curso Primário anexo ao Instituto de Educação "Dr. Epaminondas Ferreira Lobo", em Itararé: "Indefiro o pedido, face ao parecer do Serviço de Assistência Jurídica, por carente de apoio legal".

No proc. GG-153-69, em que Décio José Ohl pleiteia revisão de processo administrativo de caráter disciplinar: "Indefiro o pedido de revisão, face ao parecer do Serviço de Assistência Jurídica, que aprovo".

No proc. GG-677-69 c/ aps. F.I. 1.973-68 e SE 8.090-67, em que Sade Jamal pleiteia gratificação de representação: "Indefiro o pedido, por falta de amparo legal, nos termos do parecer do Serviço de Assistência Jurídica, que aprovo".

**Assessoria Técnico-Legislativa****Portaria n.º 11, do Assessor Chefe, de 14-4-69**

Concedendo, à vista da opção feita pela interessada e de acordo com o art. 215 da Lei 10.261, de 28-10-68 — EFP, a Maria de Lourdes Barros, Escrit. Ass. de Administração, ref. "38", (Nível I) da PP-III, do QCC, lotada na ATL, a conversão em pecúnia de 120 dias dos 8 meses das licenças-prêmios que lhe foram concedidas pelas Portarias L-4, de 8, publ. a 12-3-57 (período de 29-12-51 a 29-12-56), P-30 de 26, publ. a 27-11-62 (período de 20-11-57 a 19-11-62) e 44, de 27, publ. a 28-11-67 (período de 20-11-62 a 20-11-67), fazendo jus à percepção da importância de NC\$ 2.063,01, sendo NC\$ 937,75 correspondentes aos vencimentos, NC\$ 187,51 a 4 quinquênios do adicional por tempo de serviço, de que trata o art. 127 do EFP e NC\$ 937,75, referentes ao RDE, nos termos das Leis 10.059/68 e 10.168/68, ficando os dias restantes para gozo oportuno.

Despacho do Assessor Chefe, de 14-4-69

Concedendo, a Edith Bridi, Escrit. As. de Administração, ref. "44" (Nível II), da PP-III, do QCC, lotada na ATL, 20 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 10-4-69, nos termos dos artigos 185, 191 e 193-I do EFP, tendo em vista parecer do DMSCE publicado no "D.O." de 11-4-69 e informação 70/69 da Seção de Pessoal da ATL.

**Universidade de São Paulo****Reitoria****Despacho do Vice-Reitor em exercício De 10 do corrente**

Indeferindo, o pagamento de 3 meses de licença-prêmio, ao Sr. Emanoel Soates da Veiga Garcia, Instrutor, ref. I, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Proc. RUSP. 27.361-64.

Retificações

c.D. O.º de 12 e 13-2-69

Na parte referente a Térmos de Aditamento de Contratos, em nome de Judith de Corte, leia-se o número correto do Parecer da C. P. A. .... n.º 99-69 ....».

c.D. O.º de 12-4-69

Na parte referente a Contratos, de interesses de Clóvis Kiomitsu Takiguti, no ítem Funções, leia-se: «Instrutor, junto ao Departamento de Higiene e Medicina Preventiva ...», e não como constou. Na mesma parte, em nome de Maria Ignaz Guerra Molina, leia-se o número correto do Processo: .... RUSP. n. 4981-69,

Em Departamento de Administração, na parte referente a Atos do Diretor Geral, de 10 do corrente, de interesse de Helena Savastano e João D'Agostini, onde se lê: ... do G-II-PP-QUSP. ..., leia-se: ... do G-II-PS-QUSP ...».

Ainda em Departamento de Administração, na parte referente a Apostilas do Diretor Geral, de 9 do corrente, em nome de Igor Ivory Gil Pacca, leia-se: «No contrato publicado no D. O. de 21 e 26.4.67 ..., e não como constou.

**TERMOS DE RESCISAO DE CONTRATO**

Rescindindo, a pedido, a partir de 1º de março de 1969, o contrato do Prof. Carlos Augusto Schermann, publicado no c.D. O.º de 19.7.68, para exercer as funções de Instrutor, ref. IV, junto à Disciplina de Técnica e Prática de Rádio e Televisão (Departamento de Rádio e Televisão), da Escola de Comunicações Culturais — Processo RUSP. 12760-68.

**RELACAO DOS CARGOS DE DIRECAO E CHEFIA E DE FUNCOES GRATIFICADAS COM INDICACAO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS. ORGANIZADA DE ACORDO COM A PORTARIA GR. N. 2-61**

Referente ao biênio 1969-1970  
N.º de ordem — Órgão de lotação — cargo ou função — referência — nome do titular do cargo ou da função — substitutos (nome — cargo — referência) — lei, decreto-lei ou decreto que deu ao órgão ou criou o cargo ou função.

**Faculdade de Medicina Veterinária**  
1 — F. M. V. — Secretário — ref. VIII — Bernardo Goldman — 1.º — Pyrra Massella, Téc. Adm., padrão I — 2.º — Odilon Benedicto da Cunha, Chefe de Secção, ref. II — Dec. n.º 7.204-35;

2 — F. M. V. — Chefe de Secção — ref. II — Vago — 1.º — Martha E. J. Silva, Aux. de Adm., padrão F — 2.º — Leyla M. Silverio, Aux. de Assist. de Adm., padrão D — Decreto n.º 47.219-66;

3 — F. M. V. — Chefe de Secção — ref. II — Dulce Siqueira — 1.º — Lena Souza Lima, Esc. Assist. Adm., ref. 41 — 2.º — Christina Ruggiero, Assist. Administração, padrão F — Decreto n.º 47.219-66;

4 — F. M. V. — Chefe de Secção — ref. II — Malafá M. L. Grasso — 1.º — Waldyr Magner Lourenço, Assist. Adm., padrão F — 2.º — Diva Basile L. Barbosa, Aux. Documentação, ref. 44 — Decreto n.º 47.219-66;

5 — F. M. V. — Chefe de Secção — ref. II — Odilon Benedicto da Cunha — 1.º — José Carlos Lima, Aux. Adm., padrão D

— 2.º — Vicente Paulo Cançado, Almoxarife, padrão E — Decreto 47.219-66;

6 — F.M.V. — Chefe de Secção — ref. II — Ruth A. P. de Castro — 1.º — Maria da Camargo Gomes, Aux. Assist. Adm., padrão D — 2.º — Elda A. S. Massella, Aux. Assist. Adm., padrão D — Dec. n.º 47.219-66;

7 — F.M.V. — Chefe de Secção — ref. II — Aldo Costenaro — 1.º — José M. Daniel, Motorista, padrão D — 2.º — Antônio Pinto de Oliveira, Artífice, padrão D — Portaria n.º GR. n.º 338-67;

8 — F.M.V. — Chefe de Secção — ref. II — Vago — 1.º — Henrique Serra, Técnico Laboratório, ref. 39 — 2.º — Leonídio Professsor, Técnico Laboratório, ref. 36 — Lei n.º 4.489-57;

9 — F.M.V. — Chefe de Secção — ref. VII — Jorge Nicodemo Bulgarelli, (Proc. RUSP. n.º 23.726-68).

**Faculdade de Direito**

2 — F.D. — Tesoureiro — ref. VIII — Vago — 1.º — Dirceu de Moura Baptista, Auxiliar de Tesoureiro, ref. 39 — 2.º — Cyro Castro, Auxiliar de Tesoureiro, ref. 39 —

3 — F.D. — Bibliotecária Chefe — ref. VII — Odete de Aguiar Bueno — 1.º — Mathilde Wendel Nunes do Amaral, Bibliotecária Auxiliar, ref. IV — 2.º — Dasy de Moura Prado, Bibliotecária Auxiliar, ref. IV;

4 — F.D. — Chefe de Secção — ref. II — Maria Rita da Costa Veiga — 1.º — Divo Guizo, Contador, ref. I — 2.º — Cassio José de Toledo, Contador, ref. V;

5 — F.D. — Chefe de Secção — Maria Aparecida Silveira de Castro Gonçalves — 1.º — Anna de Souza Oliveira, Assistente de Administração, padrão F — 2.º — Julio Garcia Pereira, Assistente de Administração, padrão F.

Esta relação retroage seus efeitos a 1-2-69 — (Proc. RUSP. 1991-69).

**Altermções**

N.º de ordem — Órgão de lotação — cargo ou função — referência — nome do titular do cargo ou da função — Substitutos (nome — cargo — referência) — Lei, decreto-lei ou decreto que deu ao órgão ou criou o cargo ou função.

1 — F.D. — Tesoureiro — ref. VIII — Vago — 1.º — Divo Guizo, Contador, ref. I;

2 — F.D. — Chefe de Secção — ref. II — Vago — 1.º — Maria Therezinha da Gama e Silva, Assistente de administração, padrão F.

A presente relação altera a anterior — vigora a partir da data da publicação. Proc. RUSP. n.º 191-69.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****Atos do Diretor Geral****De 10 do corrente**

Concedendo:  
nos termos do art. 141-II, do ESU, a

a Dona Enide Regitano Romanos, Assistente de Documentação, ref. "38", extranumérico mensaiista, estável do Instituto Zim-técnico, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 30 dias de licença a contar de 5-3-69 — Proc. RUSP. 16.192-55;

nos termos dos artigos 320 e 337 da CLF, a contar de 13-11-67, a Dona Esther Leite Santamaria, Técnico de Laboratório, ref. "38", em R.D.E., efetiva, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, mais a sexta parte sobre seus vencimentos. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente — Proc. RUSP. 2.762-59;

nos termos dos artigos 330 e 337 da CLF, a contar de 16-3-69, ao Dr. Cassio Bottura, Professor Associado, ref. "XIV", em R.D.T., D.P., do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribenrão Preto, mais a sexta parte sobre seus vencimentos. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente — Proc. RUSP. 2.762-59;

nos termos dos artigos 320, item I da Lei n.º 6.962-62 e 193, item I da Lei n.º 10.261-63, ao Sr. Agenor Lopes, Pedreiro I, P.O. da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 30 dias de licença, a partir de 17-3-69 — Proc. RUSP. 5.565-69;

nos termos do art. 199 da Lei n.º 10.261-63, a Dona Enide Regitano Romanos, Assistente de Documentação, ref. "38", extranumérico mensaiista, estável do Instituto Zim-técnico, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 30 dias de licença a contar de 5-3-69 — Proc. RUSP. 16.192-55;

nos termos do art. 141, item I, do ESU, a Dona Vera Gomes Vieitas, Assistente de Administração, padrão "F", em R.D.E., servidora autárquica, da Escola Politécnica, estável, nos termos do art. 177, § 2.º, da Constituição do Brasil, 3 meses de premio-assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 1-1-63 a 31-12-67, para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente — Proc. RUSP. 15.323-61;